

# Retrato da infância e da adolescência no Distrito Federal

# **RETRATO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL**

Brasília

Maio, 2012

Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan  
SAIN – Projeção H  
Ed. Sede CODEPLAN  
CEP: 70620-000 - Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 3342-1021  
[www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)  
[codeplan@codeplan.df.gov.br](mailto:codeplan@codeplan.df.gov.br)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Agnelo Queiroz – Governador

Nelson Tadeu Filippelli – Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto – Secretário de Estado

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**

Salviano Antônio Guimarães Borges – Presidente em Exercício

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Salviano Antônio Guimarães Borges – Diretor

**DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS**

Oswaldo Russo de Azevedo – Diretor

**DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS**

Júlio Flávio Gameiro Miragaya – Diretor

**DIRETORIA DE ESTUDOS URBANOS E AMBIENTAIS**

Wilson Ferreira de Lima – Diretor

**SECRETARIA GERAL**

José Roberto Val Franco – Secretário Geral

## **DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS**

Oswaldo Russo – Diretor

### **Chefe da Assessoria**

Maura Luciane C. de Souza

### **Coordenação Geral**

Virgínia Maria Dalfior Fava

### **Equipe Técnica**

Clara Brasileira Ribeiro Cantal

Francisco de Assis Rodrigues

Jamila Zgiet

Márcia Roberta Vieira Matos

### **Revisão**

Nilva Rios

### **Editoração**

Jamila Zgiet

### **Capa**

Francisco de Assis Rodrigues

### **Assessoria de Comunicação Social**

Carolina Goulart

## ***Lista de siglas***

CID-10 – Classificação Internacional de Doenças (10ª edição)

DataSUS – Base de Dados do Sistema Único de Saúde

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação

OCA – Orçamento Criança e Adolescente

PFD – Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Seplan – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## ***Lista de figuras***

Figura 1 – Percentual de crianças e adolescentes na população total .....	16
Figura 2 – Pirâmide etária de pessoas entre 0 e 19 anos.....	17
Figura 3 – Percentual de crianças e adolescentes do sexo feminino.....	17
Figura 4 – Percentual de crianças e adolescentes por raça .....	19
Figura 5 – Percentual de crianças e adolescentes extremamente pobres, por faixa etária .....	20
Figura 6 – Percentual de crianças e adolescentes entre a população extremamente pobre....	20
Figura 7 – Percentual de analfabetos por faixa etária e situação do domicílio .....	22
Figura 8 – Percentual de crianças e adolescentes que frequentam creche ou escola por faixa etária .....	24
Figura 9 – Percentual de crianças e adolescentes economicamente ativos por faixa etária ....	25
Figura 10 – Percentual de crianças e adolescentes responsáveis pelo domicílio por faixa etária .....	26
Figura 11 – Percentual de óbitos por agressão, dentre óbitos por causa externa, por sexo ....	28
Figura 12 – Percentual da dotação autorizada para o OCA empenhada e executada nos quatro primeiros meses de 2012 .....	34

## ***Lista de tabelas***

Tabela 1 – Número absoluto e percentual de crianças e adolescentes na população total por região censitária.....	16
Tabela 2 – Percentual de crianças e adolescentes do sexo feminino por região censitária.....	18
Tabela 3 – Percentual de crianças e adolescentes por raça e região censitária.....	19
Tabela 4 – Percentual de analfabetos por faixa etária, situação do domicílio e região censitária.....	23
Tabela 5 – Percentual de crianças e adolescentes responsáveis pelo domicílio por sexo e região censitária.....	26
Tabela 6 – Número de óbitos por agressão e causa externa.....	27
Tabela 7 – Número de adolescentes e jovens atendidos por tipo de medida socioeducativa e faixa etária, com médias e desvios padrões para o número de adolescentes e jovens sob a medida por mês.....	30
Tabela 8 – Média de adolescentes e jovens por tipo de medida socioeducativa e ato infracional, com média e desvios padrões para o número de adolescentes e jovens sob a medida por mês.....	30
Tabela 9 – Despesas fixada e executada do OCA nos anos de 2010 e 2011.....	33
Tabela 10 – Despesas autorizada, empenhada e liquidada do OCA nos primeiros quatro meses de 2012.....	33



## **Sumário**

<b>Apresentação</b> .....	10
<b>Sumário executivo</b> .....	12
<b>Retrato da infância e da adolescência no Distrito Federal</b> .....	14
Indicadores demográficos .....	15
Indicadores educacionais .....	21
Indicadores de trabalho e responsabilidade domiciliar .....	24
Indicadores de violência e medidas socioeducativas.....	27
Considerações finais.....	31
<b>Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente</b> .....	33

## ***Apresentação***

A década de 1960, com as consequências do pós-guerra, foi mundialmente marcada pelo surgimento de movimentos sociais em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Para o Direito, esse processo resultou na necessidade de repensar a forma de compreender a adolescência. A Psicologia passou a destinar atenção maior à fase da adolescência, transformando-a em alvo de pesquisas e reflexões teóricas. Dessa forma, impulsionados pela nova visão trazida pela Psicologia e pelo Direito, juristas, políticos e educadores passaram a compreender a criança e o jovem como sujeitos em formação e, por isso, merecedores de práticas educativas diferenciadas.

No Brasil, porém, esse caminho teve seu início somente em 1979 com a criação do Novo Código de Menores. Em 1989, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança das Organizações das Nações Unidas marcou definitivamente a transformação das políticas públicas voltadas a essa população, culminando na criação, em 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que adotou a chamada Doutrina da Proteção Integral, cujo pressuposto básico afirma que crianças e adolescentes devem ser vistos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral.

A violência não tem raízes na afirmação dos direitos das crianças e dos adolescentes consagrados na Constituição Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente. As causas estão relacionadas à cultura da violência arraigada na sociedade brasileira, onde prevalecem as desigualdades, a discriminação, a injustiça e a degradação de valores. É preciso, pois, resgatar os valores humanos e a dignidade das pessoas.

O Brasil, desde 2003, desenvolve um grande esforço para resgatar a dignidade das pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza, reduzir as desigualdades e ampliar a oferta dos serviços públicos pelo Sistema Único de Assistência Social, implantado em 2005 e que virou lei em 2011. A pobreza é uma das causas da desagregação familiar, da vulnerabilidade e do risco social, especialmente para crianças e adolescentes. Somadas à negação dos valores humanos e sociais, a renda insuficiente para o sustento familiar e a má qualidade dos serviços públicos de educação e saúde são causas principais da violência e do ingresso de adolescentes e jovens no mundo do crime.

A prevenção depende de maiores investimentos, organização e mobilização do sistema educacional, de modo que as crianças entrem cada vez mais cedo na escola e saiam dela cada vez mais tarde, transitando para uma escola de tempo integral – do ensino infantil ao ensino médio. Também envolve a oferta de uma escola que saia das quatro paredes da sala de aula, que interaja com as famílias e a comunidade, alargando o grau de consciência sobre o

desenvolvimento educacional, cultural e psicológico das crianças e dos adolescentes e do seu direito à convivência familiar e comunitária. Envolve o aperfeiçoamento do serviço público de saúde e pela oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica que possam garantir atenção integral às famílias e crianças que necessitam de assistência no Brasil. Passa pelo crescimento econômico com distribuição de renda, gerando os empregos necessários que incorporem os jovens ao mercado de trabalho, principalmente nas periferias das grandes cidades. E abrange o acesso a terra e políticas massivas nas áreas cultural e esportiva que sejam atraentes aos jovens.

Os estabelecimentos de internação de adolescentes e jovens autores de ato infracional deveriam, conforme dispõe o ECA, ter caráter de ressocialização, com arquitetura e projeto pedagógico educativo, sem desconhecer o seu caráter de sanção, tendo em conta a natureza e a gravidade do ato infracional cometido. Nesse sentido, em vez de reduzir indevidamente a maioria penal, como alguns setores da sociedade têm defendido, é preciso adotar métodos mais eficazes de ressocialização para além dos limites da internação. É preciso priorizar e implantar, em todo o território nacional, o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), aprovado pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e aplicar integralmente o ECA.

Este “Retrato da infância e da adolescência no Distrito Federal”, desenvolvido pela Codeplan, faz parte da reorientação do Governo do Distrito Federal a partir de 2011, e da nova linha de estudos da Empresa, para diagnosticar e avaliar as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, que tem na Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal uma instância governamental estratégica de articulação e execução dessas políticas. Neste retrato são analisados indicadores demográficos, educacionais, de extrema pobreza, de situação de trabalho e responsabilidade pelo domicílio, de violência e medidas socioeducativas.

É preciso, pois, mobilizar a sociedade e o poder público para que todos cumpram integralmente o Artigo 227 da Constituição Brasileira, que dispõe ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

**Oswaldo Russo**

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

## **Sumário executivo**

### **Indicadores demográficos**

- A população do Distrito Federal era composta por 28,8% de crianças e adolescentes em 2010, sendo que crianças representavam 18,6%. O Lago Sul apresentou os menores percentuais de crianças (11,0%) e de adolescentes (6,9%) em sua população. Brazlândia apresentou o maior percentual de crianças (22,1%), enquanto Recanto das Emas apresentou os maiores percentuais de adolescentes (13,0%) e do total de crianças e de adolescentes (34,9%).
- No Distrito Federal, o percentual de crianças do sexo feminino era de 49,2%, enquanto o percentual de adolescentes do sexo feminino era de 50,1%. Os percentuais de crianças e adolescentes do sexo feminino variaram entre 48,1% e 51,6% nas 19 regiões censitárias em 2010.
- O Distrito Federal apresentava em 2010 uma maioria de negros (59,9%) entre crianças e adolescentes, seguidos por brancos (38,4%), amarelos (1,5%) e indígenas (0,2%). Apenas as regiões de Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul e Núcleo Bandeirante apresentavam percentual maior de crianças e adolescentes brancos do que de crianças e adolescentes negros. Taguatinga apresentava percentual levemente maior de crianças brancas que de crianças negras.
- O percentual de crianças e adolescentes entre zero e 17 anos em situação de extrema pobreza era de 2,6%, sendo 5.467 (2,9%) entre zero e quatro anos, 12.931 (3,1%) entre cinco e 14 anos e 2.919 (2,2%) entre 15 e 17 anos extremamente pobres. Crianças e adolescentes representavam 45,8% da população extremamente pobre.
- Considerando a população de crianças e adolescentes do Distrito federal, um percentual de 7,1% vivia em aglomerados subnormais<sup>1</sup> no ano de 2010.

### **Indicadores Educacionais**

- O percentual de pessoas de 11 a 17 anos de idade não alfabetizadas é menor que 1,0%, sendo maior no meio rural do que no meio urbano na maior parte das regiões censitárias para a maior parte dos grupos etários.

---

<sup>1</sup>Aglomerado subnormal é categorizado pelo IBGE como o conjunto constituído de no mínimo 51 unidades habitacionais carentes de serviços públicos essenciais em sua maioria, e que ocupa ou ocupou até período recente terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas em geral de forma desordenada e densa.

- O percentual de pessoas não alfabetizadas na faixa etária de 6 a 10 anos de idade é formado principalmente por crianças de 6 e 7 anos (24,9%) e não atinge 5,0% entre as crianças de 8 a 10 anos de idade.
- Em relação à inserção no sistema educacional, foi observado que, quanto maior a faixa etária, maior era o percentual de pessoas que frequentava a escola. A exceção é o percentual de adolescentes de 15 a 17 anos, que é menor do que o percentual de pessoas de seis a 14 anos inserido na escola.

#### **Indicadores de trabalho e responsabilidade domiciliar**

- Em 2010, existiam pessoas entre 10 e 13 anos trabalhando (3,45%), o que configura trabalho infantil, proibido por lei.
- Nessa mesma faixa etária, 0,80% era responsável pelo domicílio onde morava. As regiões de Candangolândia e Paranoá apresentaram maior percentual de crianças e adolescentes responsáveis pelo domicílio.
- No Distrito Federal como um todo e na maioria das regiões censitárias, era maior o percentual de crianças ou adolescentes do sexo feminino responsável pelo domicílio.

#### **Indicadores de violência**

- Em 2010, o número de óbitos por agressão era maior nas faixas etárias de 10 a 14 anos (17 óbitos) e de 15 a 19 anos idade (171 óbitos) no Distrito Federal, e é quase inexistente nas faixas etárias mais baixas.
- O percentual de mortes por agressão, dentre os óbitos por causas externas, era maior para adolescentes e jovens do sexo masculino de 15 a 19 anos (74,2%) quando comparado com percentual para adolescentes e jovens do sexo feminino dessa mesma faixa etária (35,0%).
- Em relação aos adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas, em 2011, havia mais adolescentes e jovens em liberdade assistida do que em semiliberdade, internação provisória ou internação.
- Havia um menor número de adolescentes de 12 a 14 anos cumprindo medidas socioeducativas, independente do tipo.
- A maioria dos adolescentes e jovens que cometeu atos infracionais que ocasionaram morte foi encaminhada para a medida socioeducativa de internação.

## ***Retrato da Infância e da Adolescência no Distrito Federal***

A infância e a adolescência são etapas do desenvolvimento importantes para o desenvolvimento integral do indivíduo e o alcance da maioridade, moldando a constituição física e psicossocial do adulto saudável. A relevância dessas fases do desenvolvimento na área de políticas sociais é fomentada por órgãos como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e por órgãos federais e estaduais que se ocupam especificamente da infância e da adolescência. Esse tema também é destacado dentre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, coordenado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no Objetivo 4, que foca especificamente a redução da mortalidade na infância.

Dentre as leis federais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 13 de julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, reconhecendo como crianças pessoas com até 12 anos de idade incompletos e como adolescentes pessoas entre 12 e 18 anos de idade incompletos. O artigo quarto desse Estatuto estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação de direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Ainda de acordo com o Estatuto, o poder público também é responsável por assegurar a efetivação de direitos de crianças e adolescentes, sendo assim responsável por formular e implantar políticas públicas que busquem a minimização de impactos nocivos e a maximização do bem-estar e do desenvolvimento saudável de pessoas nas faixas etárias citadas.

Nesse contexto, o objetivo deste relatório é retratar indicadores associados à infância e à adolescência, descrevendo a realidade desse grupo no Distrito Federal. O conhecimento dessa situação pode subsidiar e fomentar políticas públicas que a abarquem efetivamente.

A fim de alcançar o objetivo proposto, foram analisados os dados coletados pelo Censo Demográfico 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os indicadores aqui expostos fazem referência à demografia e às situações educacional, de trabalho e de responsabilidade domiciliar de crianças e adolescentes no Distrito Federal. Alguns dos indicadores considerados serão apresentados por região censitária<sup>2</sup>, de acordo com a disponibilidade de dados no portal do IBGE. Além disso, os indicadores serão descritos com

---

<sup>2</sup> O IBGE delimita 19 regiões censitárias no Distrito Federal. Essas regiões são: Brasília, Brazlândia, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga.

base nos resultados das amostras populacionais<sup>3</sup> ou com base nos resultados do censo, que abarca a população total do Distrito Federal<sup>4</sup>.

Também são descritas estatísticas levantadas junto ao Ministério da Saúde, à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, que focam a violência enfrentada e cometida por crianças e adolescentes, além do orçamento direcionado a essa faixa etária no Distrito Federal.

Como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, serão consideradas crianças as pessoas entre zero e 12 anos incompletos e adolescentes as pessoas entre 12 e 18 anos incompletos.

### **Indicadores demográficos**

Os indicadores demográficos analisados foram os percentuais de crianças e adolescentes na população do Distrito Federal e a constituição dessa população por sexo e raça. Além disso, também foram analisados o percentual de pessoas nessa faixa etária membros de famílias extremamente pobres e o percentual residente em domicílios localizados em aglomerados subnormais.

Como pode ser observado na Figura 1, 28,80% da população do Distrito Federal era composta por crianças e adolescentes em 2010, sendo que as crianças representavam 18,62% dessa população.

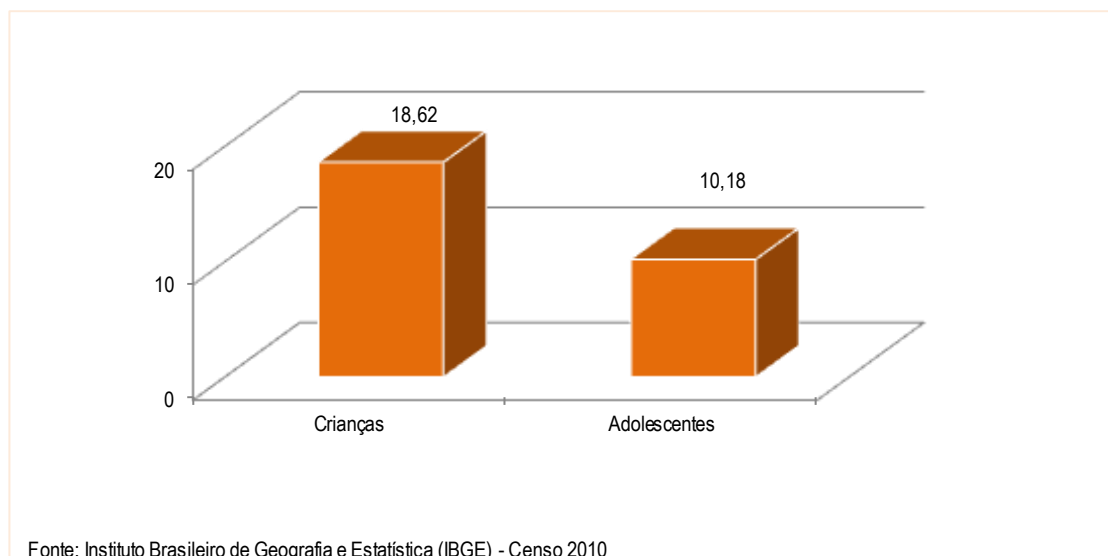
Considerando as 19 regiões censitárias, o Lago Sul apresentou, no Censo Demográfico, os menores percentuais de crianças (11,00%) e de adolescentes (6,88%) em sua população (Tabela 1). Brazlândia tinha o maior percentual de crianças (22,09%), enquanto Recanto das Emas apresentou os maiores percentuais de adolescentes (13,01%) e do total de crianças e de adolescentes (34,86%). Ceilândia é a região censitária com maior número de crianças e de adolescentes, enquanto Candangolândia é aquela com menor número.

---

<sup>3</sup> São indicadores amostrais a frequência à escola e a condição de atividade.

<sup>4</sup> São indicadores populacionais a constituição populacional por crianças e adolescentes, distribuídos por sexo e raça, e o percentual de crianças e adolescentes que vivem em aglomerados subnormais, que são responsáveis por domicílios e que não são alfabetizados.

**Figura 1. Percentual de crianças e adolescentes na população total**



**Tabela 1. Número absoluto e percentual de crianças e adolescentes na população total por região censitária**

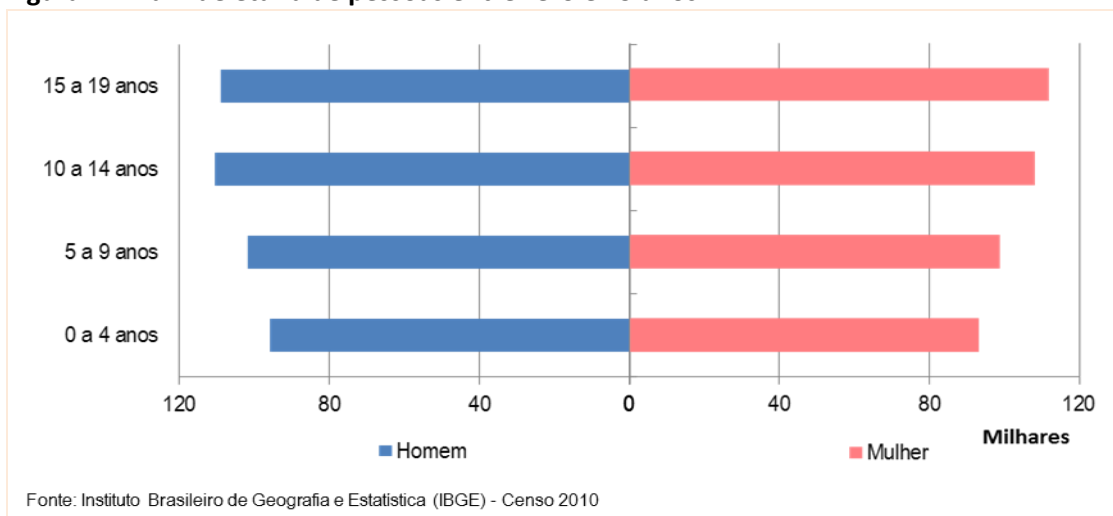
Região censitária	Crianças		Adolescentes		Total	
	N	%	N	%	N	%
Brasília	23726	11,31	15375	7,33	39101	18,63
Brazlândia	12712	22,09	6901	11,99	19613	34,08
Candangolândia	2661	16,71	1523	9,56	4184	26,27
Ceilândia	83743	20,79	42283	10,50	126026	31,29
Cruzeiro	10596	13,07	5708	7,04	16304	20,11
Gama	24629	18,15	14981	11,04	39610	29,18
Guará	24756	17,33	13619	9,53	38375	26,87
Lago Norte	5868	14,10	3221	7,74	9089	21,83
Lago Sul	3250	11,00	2033	6,88	5283	17,89
Núcleo Bandeirante	6610	15,10	4001	9,14	10611	24,25
Paranoá	10854	20,24	5674	10,58	16528	30,83
Planaltina	37774	22,05	20821	12,15	58595	34,21
Recanto das Emas	26507	21,86	15773	13,01	42280	34,86
Riacho Fundo	13769	19,16	7767	10,81	21536	29,97
Samambaia	42465	21,14	22466	11,18	64931	32,32
Santa Maria	24747	20,83	14457	12,17	39204	33,01
São Sebastião	20392	20,26	10822	10,75	31214	31,01
Sobradinho	44062	20,97	22509	10,71	66571	31,68
Taguatinga	59360	16,44	31680	8,77	91040	25,21
<b>Total</b>	<b>478481</b>	<b>18,62</b>	<b>261614</b>	<b>10,18</b>	<b>740095</b>	<b>28,80</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo 2010



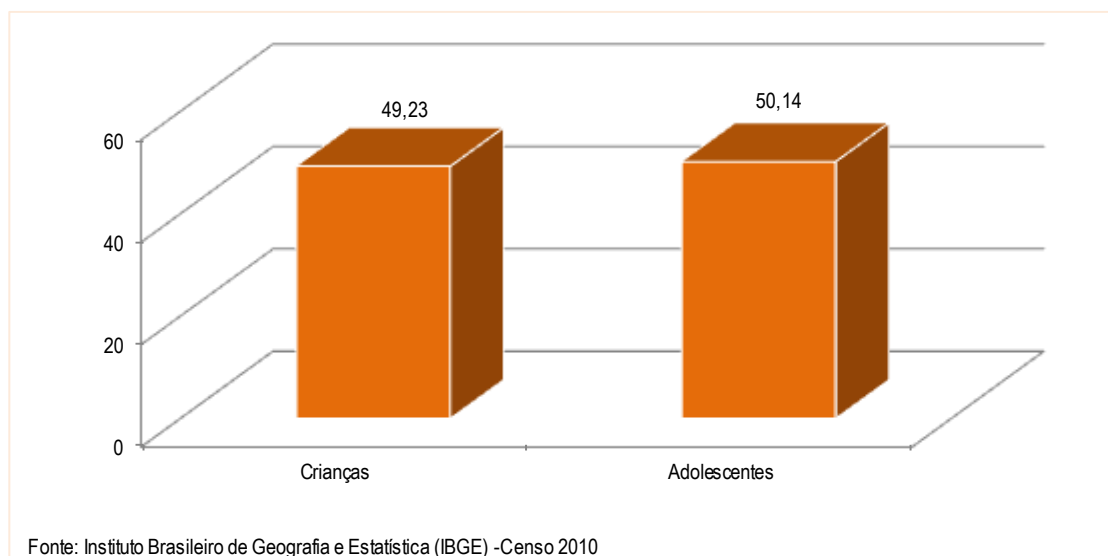
Ao analisar a pirâmide etária de pessoas entre zero e 19 anos por sexo, distribuída em faixas etárias, é possível visualizar que a quantidade de indivíduos nas faixas etárias aumentava à medida que essas faixas abarcavam pessoas mais velhas (Figura 2). Ou seja, existiam, comparativamente e independentemente do sexo, mais pessoas na faixa de 15 a 19 anos no Distrito Federal do que pessoas entre zero e quatro anos. Isso sugere que o ritmo de crescimento da população do Distrito Federal está diminuindo, assim como o número de crianças e adolescentes.

**Figura 2. Pirâmide etária de pessoas entre zero e 19 anos**



No Distrito Federal, o percentual de crianças do sexo feminino era de 49,32%, enquanto o percentual de adolescentes do sexo feminino era de 50,14% em 2010 (Figura 3).

**Figura 3. Percentual de crianças e adolescentes do sexo feminino**



O percentual de crianças do sexo feminino era menor que o percentual de crianças do sexo masculino em 18 das 19 regiões censitárias. Entre os adolescentes, o percentual do sexo feminino era maior que o do sexo masculino em 11 das 19 regiões censitárias em 2010 (Tabela 2).

**Tabela 2. Percentual de crianças e adolescentes do sexo feminino por região censitária**

Regiões censitárias	Crianças	Adolescentes
Brasília	48,94	49,21
Brazlândia	49,02	48,63
Candangolândia	48,06	49,38
Ceilândia	49,16	50,40
Cruzeiro	49,21	49,07
Gama	49,49	49,91
Guará	49,25	50,62
Lago Norte	49,71	50,11
Lago Sul	47,54	48,30
Núcleo Bandeirante	48,25	50,49
Paranoá	49,09	51,29
Planaltina	49,05	50,32
Recanto das Emas	49,72	50,39
Riacho Fundo	50,06	49,44
Samambaia	49,15	50,28
Santa Maria	49,25	51,58
São Sebastião	48,49	50,21
Sobradinho	49,52	49,43
Taguatinga	49,43	50,25
<b>Total</b>	<b>49,23</b>	<b>50,14</b>

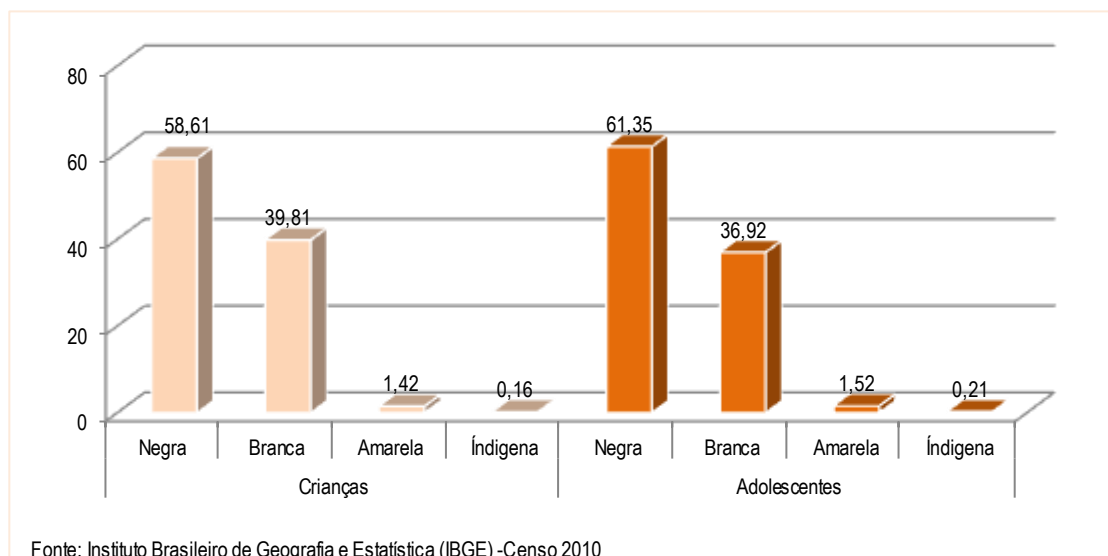
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo 2010

Quanto à raça<sup>5</sup>, o Distrito Federal apresentava em 2010 uma maioria de negros entre crianças e adolescentes, seguidos por brancos, amarelos e indígenas (Figura 4). Fica visível no gráfico que o percentual de crianças e adolescentes da raça amarela e indígena era muito pequeno.

Na maior parte das regiões censitárias, o percentual de negros entre crianças e adolescentes era maior que o de brancos. Esses percentuais eram seguidos consecutivamente pelo de amarelos e o de indígenas (Tabela 3). Exceções a essa regra foram as regiões de Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul e Núcleo Bandeirante, que apresentaram percentual maior de brancos do que de negros para crianças e adolescentes. A região de Taguatinga também apresentou percentual levemente maior de crianças brancas que de crianças negras.

<sup>5</sup>Os dados apresentados referem-se às crianças de cinco a 11 anos e aos adolescentes de 12 a 17 anos.

**Figura 4. Percentual de crianças e adolescentes por raça**



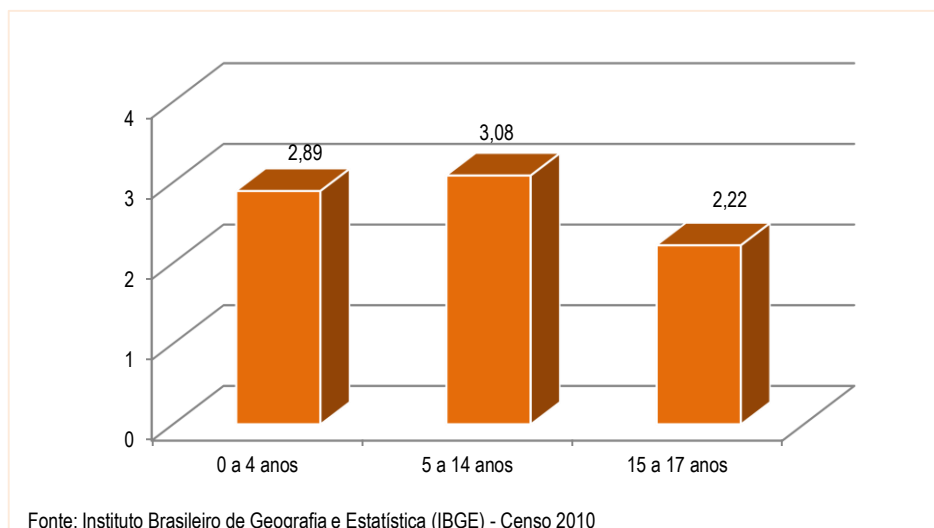
**Tabela 3. Percentual de crianças e adolescentes por raça e região censitária**

Regiões Censitárias	Crianças				Adolescentes			
	Negra	Branca	Amarela	Índigena	Negra	Branca	Amarela	Índigena
Brasília	31,12	67,62	1,08	0,18	34,04	64,77	1,05	0,14
Brazlândia	64,21	33,76	1,93	0,10	66,35	31,39	2,12	0,14
Candangolândia	61,02	37,67	1,06	0,25	61,39	36,44	1,64	0,53
Ceilândia	63,09	35,52	1,28	0,10	66,84	31,56	1,44	0,16
Cruzeiro	32,54	65,99	1,40	0,07	37,70	60,93	1,23	0,14
Gama	59,14	39,31	1,34	0,20	63,14	35,38	1,31	0,17
Guará	58,64	40,38	0,90	0,09	58,30	40,58	0,95	0,17
Lago Norte	48,21	50,73	0,89	0,17	44,27	54,08	1,49	0,16
Lago Sul	18,75	80,05	1,20	0,00	20,02	79,05	0,93	0,00
Núcleo Bandeirante	44,69	53,71	1,47	0,12	44,29	54,11	1,40	0,20
Paranoá	62,65	35,90	1,34	0,11	66,34	31,76	1,71	0,19
Planaltina	67,08	30,52	2,19	0,21	69,83	27,85	1,99	0,32
Recanto das Emas	67,00	31,02	1,73	0,25	69,97	28,03	1,72	0,28
Riacho Fundo	60,87	37,57	1,31	0,25	63,87	34,69	1,31	0,13
Samambaia	64,31	34,14	1,39	0,16	67,97	30,61	1,26	0,15
Santa Maria	65,28	32,99	1,59	0,14	70,29	27,73	1,72	0,26
São Sebastião	64,67	33,73	1,40	0,19	67,32	30,41	1,93	0,34
Sobradinho	61,35	36,97	1,45	0,23	64,48	33,41	1,72	0,39
Taguatinga	49,25	49,34	1,30	0,11	53,02	45,26	1,55	0,16
<b>Total</b>	<b>58,61</b>	<b>39,81</b>	<b>1,42</b>	<b>0,16</b>	<b>61,35</b>	<b>36,92</b>	<b>1,52</b>	<b>0,21</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo 2010

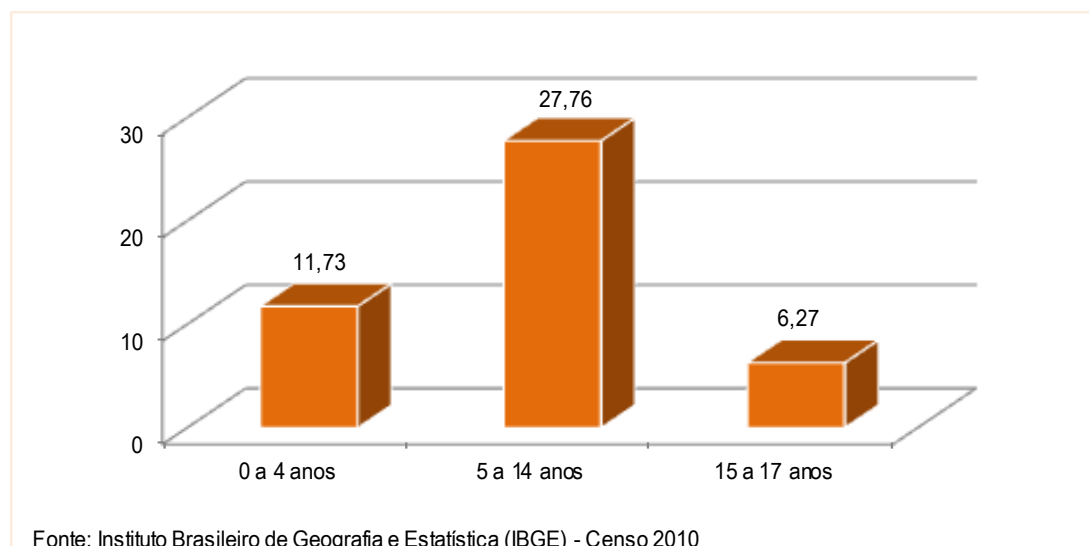
O percentual de crianças e de adolescentes entre zero e 17 anos em situação de extrema pobreza era de 2,57%. Entre eles, 5.467, (2,89%) crianças entre zero e quatro anos, 12.931 (3,08%) crianças e adolescentes entre cinco e 14 anos e 2.919 (2,22%) adolescentes entre 15 e 17 anos eram extremamente pobres, ou seja, membros de famílias com renda de até R\$ 70,00 *per capita* (Figura 5).

**Figura 5. Percentual de crianças e adolescentes extremamente pobres, por faixa etária**



Em 2010, a população do Distrito Federal era composta por 46.588 pessoas em situação de extrema pobreza. Dessa população, 11,73% tinha entre zero e quatro anos de idade, 27,76% entre cinco e 14 anos e 6,27% entre 15 e 17 anos (Figura 6). Ao todo, crianças e adolescentes representavam 45,76% dessa população.

**Figura 6. Percentual de crianças e adolescentes entre a população extremamente pobre**



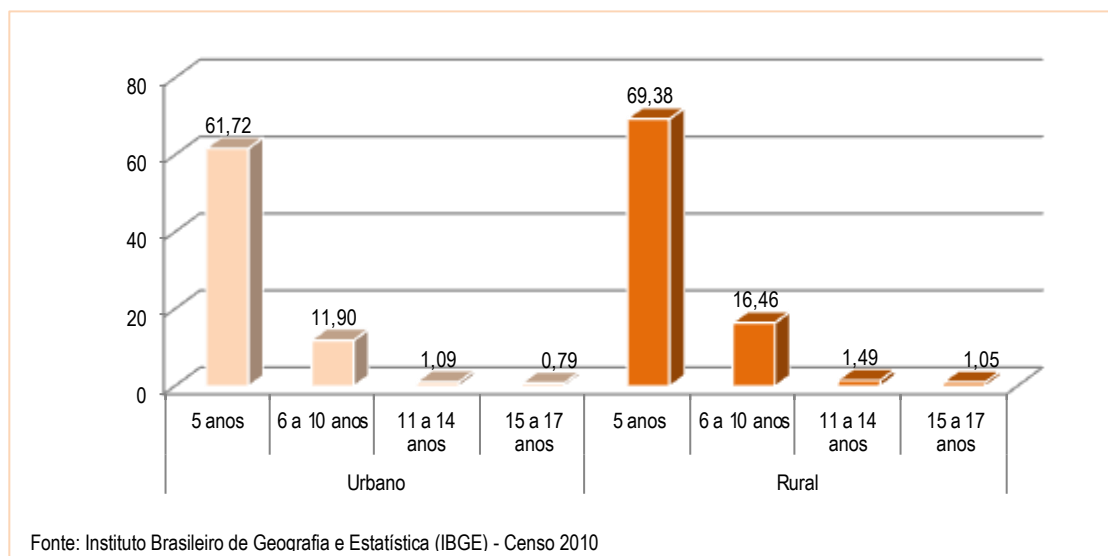
Aglomerado subnormal é categorizado pelo IBGE como o conjunto constituído de no mínimo 51 unidades habitacionais dispostas em geral de forma desordenada e densa, carentes de serviços públicos essenciais em sua maioria, e que ocupa ou ocupou até período recente terreno de propriedade alheia (pública ou particular). Incluem-se, portanto, assentamentos irregulares conhecidos como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros. Em 2010, o percentual de crianças e adolescentes que vivia em aglomerados subnormais era de 7,07%, valor maior que o percentual da população total que residia nesses locais (4,83%). Uma vez que esses aglomerados são caracterizados pela carência de serviços públicos essenciais, é preocupante o percentual de crianças e adolescentes que vive nesses locais.

### **Indicadores educacionais**

Dentre os indicadores educacionais, foram analisados os percentuais de crianças e adolescentes não alfabetizados e os percentuais daqueles que frequentavam creche ou escola. Os indicadores educacionais foram organizados por faixas etárias de acordo com os níveis de escolaridade, da seguinte forma: cinco anos (pré-escola); de seis a 10 anos (primeiras séries do ensino fundamental); de 11 a 14 anos (últimas séries do ensino fundamental); e de 15 a 17 anos (ensino médio).

De acordo com a recomendação do MEC, espera-se que as crianças sejam alfabetizadas na pré-escola ou nas primeiras séries do ensino fundamental, sendo considerado normal algum percentual de crianças não alfabetizadas nas faixas etárias designadas para esses níveis de ensino. Conforme esperado, o percentual de pessoas não alfabetizadas é menor que 1,0% entre as pessoas de 11 a 17 anos de idade. Além disso, o percentual de crianças não alfabetizadas na faixa etária de 6 a 10 anos de idade é formado principalmente por crianças de seis e sete anos (24,91%), e não atinge 5,0% entre as crianças de oito a 10 anos. Vale ressaltar que o percentual de analfabetos em todas as faixas etárias foi maior no meio rural do que no meio urbano (Figura 7).

**Figura 7. Percentual de analfabetos<sup>6</sup> por faixa etária e situação do domicílio**



Observa-se que nas áreas urbanas das regiões censitárias de Brazlândia, Candangolândia e Cruzeiro e nas áreas rurais de Paranoá, Planaltina, Samambaia e Santa Maria o percentual de pessoas não alfabetizadas era maior na faixa etária de 15 a 17 anos do que entre 11 e 14 anos (Tabela 4). Esse dado pode indicar a existência de adolescentes de 15 a 17 anos de idade com dificuldade de aprendizagem, o que pode levar ao abandono escolar, ou um contingente de crianças que não foi inserido na escola na idade adequada e que atualmente impacta em maiores índices de analfabetismo. Vale ressaltar que as regiões de Brasília, Candangolândia, Cruzeiro, Guará, Lago Norte e Lago Sul apresentavam população inexistente ou muito pequena vivendo na área rural e, por isso, não tiveram suas áreas rurais consideradas nas análises.

O percentual de crianças e adolescentes não alfabetizados só foi menor nas áreas rurais do que nas áreas urbanas em: (a) Brazlândia e Gama, para crianças com cinco anos; (b) Paranoá, Planaltina, Samambaia e Santa Maria, para a faixa etária de 11 a 14 anos; (c) Brazlândia, Riacho Fundo, Santa Maria e Sobradinho, para a faixa etária de 15 a 17 anos; e (d) Santa Maria, para o total de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos. O percentual maior de não alfabetizados na área rural da maior parte das regiões pode ser relacionado ao pequeno número de pessoas vivendo nessas áreas e, por isso, ao impacto de um pequeno número de analfabetos no número total de crianças e adolescentes, ou à dificuldade em acessar a escola.

<sup>6</sup> O IBGE apresenta dados para crianças a partir de cinco anos e, por isso, a análise só inclui crianças a partir dessa idade.

**Tabela 4. Percentual de analfabetos por faixa etária, situação do domicílio e região censitária**

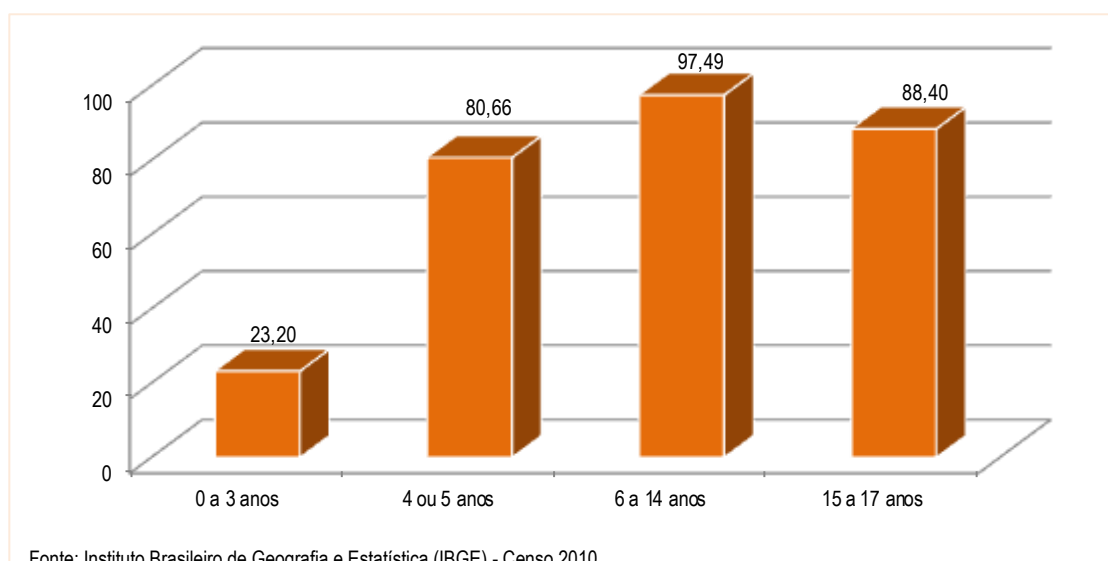
Regiões censitárias	Urbano					Rural				
	5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	5 a 17 anos	5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	5 a 17 anos
Brasília	51,32	4,38	0,47	0,43	5,15	-	-	-	-	-
Brazlândia	67,86	13,92	1,21	1,24	10,96	64,84	16,60	1,48	0,77	12,11
Candangolândia	69,23	12,79	0,71	1,15	10,04	-	-	-	-	-
Ceilândia	63,34	13,28	1,27	0,99	10,53	71,52	16,58	1,75	1,53	12,90
Cruzeiro	48,79	5,00	0,24	0,35	5,71	-	-	-	-	-
Gama	56,12	8,89	0,92	0,62	7,38	50,29	12,73	1,45	0,87	8,86
Guará	60,98	13,80	1,48	0,80	10,19	-	-	-	-	-
Lago Norte	65,24	15,14	1,26	0,87	10,72	-	-	-	-	-
Lago Sul	44,62	5,35	0,43	0,20	4,91	-	-	-	-	-
Núcleo Bandeirante	55,78	6,36	0,71	0,53	6,07	76,36	18,18	2,30	1,20	14,01
Paranoá	58,70	12,67	8,04	0,60	10,26	68,21	14,55	1,58	1,80	12,37
Planaltina	70,22	15,64	1,30	1,09	11,51	77,49	17,51	1,17	1,18	13,38
Recanto das Emas	69,11	15,27	1,20	0,68	10,67	70,59	22,13	1,90	1,69	13,86
Riacho Fundo	58,59	8,57	0,86	0,67	7,64	60,71	21,02	2,29	0,00	13,15
Samambaia	62,39	12,87	1,34	0,90	10,19	64,44	14,80	0,48	1,22	10,65
Santa Maria	67,53	13,63	1,33	0,86	10,50	80,00	35,90	0,53	0,64	3,53
São Sebastião	64,94	13,27	1,39	0,81	10,46	82,57	23,03	2,62	0,89	18,18
Sobradinho	67,56	14,93	1,10	0,97	11,44	71,74	15,37	1,47	0,90	12,09
Taguatinga	52,79	7,54	0,77	0,51	6,97	88,89	17,72	2,50	1,03	13,93
<b>Total</b>	<b>61,72</b>	<b>11,90</b>	<b>1,09</b>	<b>0,79</b>	<b>9,42</b>	<b>69,38</b>	<b>16,46</b>	<b>1,49</b>	<b>1,05</b>	<b>12,12</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo 2010

Em relação à inserção no sistema educacional, observou-se que quanto maior a faixa etária maior era o percentual de pessoas que frequentava a escola (Figura 8). A exceção é o percentual de adolescentes de 15 a 17 anos que é menor do que o percentual de pessoas de seis a 14 anos nesse quesito.

O pequeno percentual de crianças entre zero e três anos que frequentava creches ou escolas sugere que crianças nessa faixa não estavam acessando o sistema educacional, seja por dificuldade em acessá-lo ou por decisão dos pais. O decréscimo da frequência à escola na faixa etária abarcada pelo ensino médio pode indicar o abandono da escola nesse nível de ensino para inserção no mercado de trabalho.

**Figura 8. Percentual de crianças e adolescentes que frequentam creche ou escola por faixa etária**



### **Indicadores de trabalho e responsabilidade domiciliar**

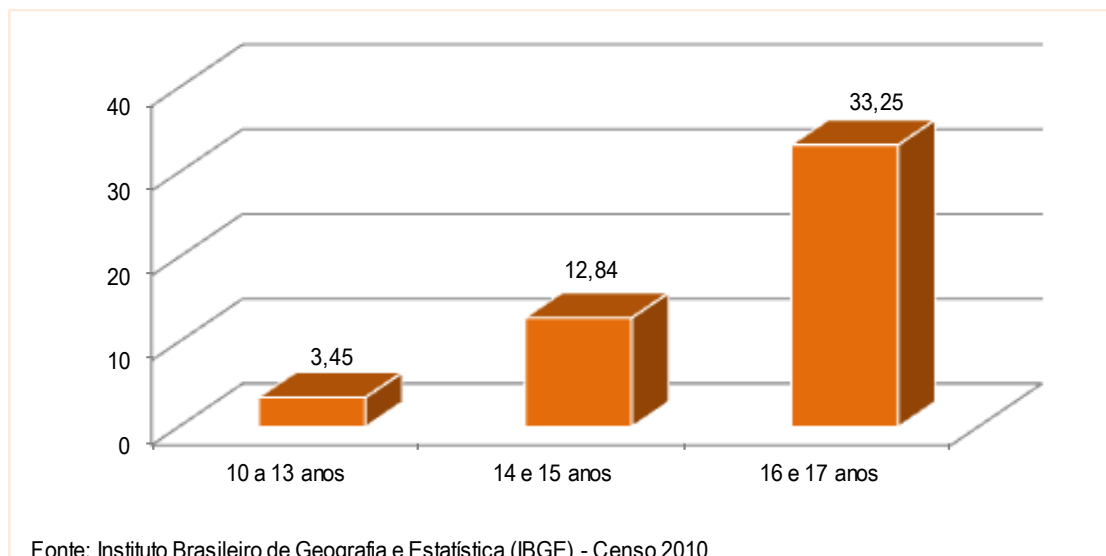
Os percentuais de crianças e adolescentes economicamente ativos e os percentuais de crianças e adolescentes responsáveis pelo domicílio foram considerados nas análises a seguir.

A população economicamente ativa engloba pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa. A fim de quantificar o percentual de crianças e adolescentes economicamente ativos, e de acordo com a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, optou-se por delimitar faixas etárias em que o trabalho fosse proibido (entre 10 e 13 anos), o trabalho fosse permitido apenas na condição de aprendiz (14 e 15 anos) e o trabalho fosse amplamente permitido (16 e 17 anos).

A análise do percentual economicamente ativo dessa população indica que ainda existiam crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos trabalhando em 2010, o que configura trabalho infantil, proibido por lei (Figura 9). Além disso, verificou-se que percentual da parcela economicamente ativa aumentou nas consecutivas faixas etárias. Essa tendência é esperada, uma vez que com o aumento da idade a lei permite cada vez mais a inserção do jovem no mercado de trabalho.



**Figura 9. Percentual de crianças e adolescentes economicamente ativos por faixa etária**

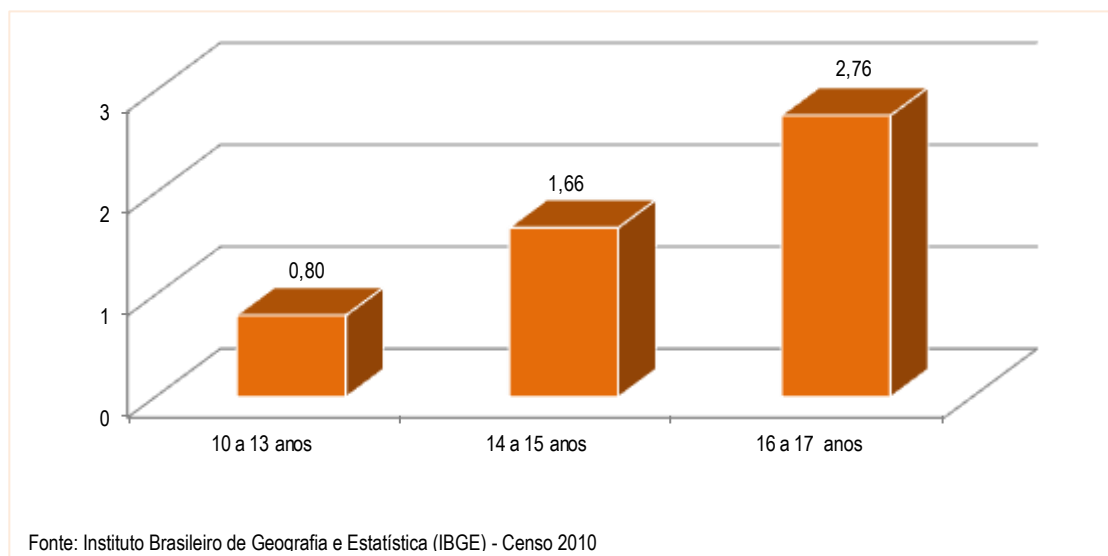


Por fim, para a quantificação do percentual de crianças e adolescentes responsáveis por domicílios, foram definidas faixas etárias semelhantes às aquelas definidas para avaliação da população economicamente ativa, por entender-se que o responsável pelo domicílio deve prover a renda principal para o sustento do lar.

O percentual de crianças e adolescentes responsáveis por domicílios no Distrito Federal, em 2010, como esperado, aumentava com o crescimento da idade (Figura 10), mas essa responsabilidade também foi observada na faixa etária de 10 a 13 anos, o que obriga o desenvolvimento de uma maturidade prematura.

As regiões de Candangolândia e Paranoá apresentaram maior percentual de crianças e adolescentes responsáveis pelo domicílio (Tabela 5). Ademais, no Distrito Federal como um todo e na maioria das regiões censitárias, o percentual de crianças ou adolescentes do sexo feminino responsável pelo domicílio era maior que o de crianças ou adolescentes do sexo masculino. Exceções para a regra foram as regiões de: Brasília para as faixas etárias de 10 a 13 anos e 16 a 17 anos; Cruzeiro para todas as faixas etárias; Núcleo Bandeirante para as faixas etárias de 14 a 15 anos e 16 a 17 anos; Santa Maria para a faixa etária de 14 a 15 anos; e Taguatinga para as faixas etárias de 10 a 13 anos e 14 a 15 anos.

**Figura 10. Percentual de crianças e adolescentes responsáveis pelo domicílio por faixa etária**



**Tabela 5. Percentual de crianças e adolescentes responsáveis pelo domicílio por sexo e região censitária**

Regiões censitárias	10 a 13 anos			14 a 15 anos			16 a 17 anos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Brasília	0,32	0,31	0,31	0,38	1,54	0,68	2,74	1,94	2,34
Brazlândia	0,38	0,64	0,51	0,92	1,24	1,07	1,97	3,13	2,53
Candangolândia	1,44	2,81	2,06	4,41	5,60	5,03	4,01	4,10	4,06
Ceilândia	0,75	0,83	0,79	1,52	1,80	1,66	2,35	3,62	2,99
Cruzeiro	0,53	0,61	0,57	1,97	1,49	1,74	2,13	2,22	2,18
Gama	0,50	0,67	0,58	1,10	1,27	1,18	1,98	2,72	2,35
Guará	1,07	1,34	1,20	1,41	2,84	2,15	2,46	3,88	3,18
Lago Norte	0,19	0,89	0,53	0,36	2,86	1,61	1,59	2,10	1,86
Lago Sul	0,27	0,32	0,30	0,26	0,30	0,28	0,30	0,61	0,45
Núcleo Bandeirante	0,87	1,44	1,15	1,60	1,30	1,53	2,89	2,74	2,89
Paranoá	1,35	1,70	2,35	2,17	3,83	3,01	3,54	5,79	4,72
Planaltina	0,90	1,27	1,08	1,50	2,33	1,92	2,60	3,38	3,00
Recanto das Emas	0,53	0,59	0,56	1,34	1,69	1,52	1,54	2,41	1,98
Riacho Fundo	0,82	1,84	1,33	1,95	2,54	2,24	2,25	3,20	2,71
Samambaia	0,64	0,96	0,80	1,43	1,84	1,64	2,02	3,11	2,57
Santa Maria	0,98	1,29	1,13	2,30	1,93	2,11	3,15	3,30	3,23
São Sebastião	1,09	1,09	1,09	1,43	2,12	1,78	2,49	4,32	3,41
Sobradinho	0,39	0,65	0,52	1,17	1,75	1,46	2,70	2,80	2,75
Taguatinga	0,73	0,60	0,66	1,70	1,57	1,64	2,21	2,97	2,60
<b>Total</b>	<b>0,71</b>	<b>0,90</b>	<b>0,80</b>	<b>1,45</b>	<b>1,87</b>	<b>1,66</b>	<b>2,36</b>	<b>3,15</b>	<b>2,76</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo 2010

## Indicadores de violência e medidas socioeducativas

Como indicadores desse grupo, foram consideradas estatísticas que indicam tanto a violência sofrida por crianças e adolescentes, como a violência cometida por crianças e adolescentes. Dessa forma, foram levantados: número de óbitos por agressão ocorridos no Distrito Federal de crianças, adolescentes e de jovens até 19 anos de idade; número de adolescentes e jovens inseridos no sistema socioeducativo; e número de adolescentes e jovens inseridos no sistema socioeducativo devido a atos infracionais que ocasionaram morte.

Os óbitos por agressão definem a violência contra crianças e adolescentes e incluem óbitos por meio de produtos químicos e substâncias nocivas, enforcamento, sufocação e afogamento, disparo de armas de fogo ou objetos cortantes, além de agressão sexual, negligência e abandono, entre outros. Os óbitos por agressão compõem o grande grupo de óbitos por causas externas da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Além da agressão, as causas externas envolvem acidentes de transporte, lesões acidentais, lesões autoprovocadas voluntariamente, eventos cuja intenção é indeterminada, intervenções legais e operações de guerra, complicações em assistência médica e cirúrgica, sequelas de causas externas e fatores suplementares relacionados a outras causas.

Em 2010, o percentual de óbitos por agressão, dentre os óbitos por causas externas, foi maior nas faixas etárias de 10 a 14 anos (50,00% ou 17 óbitos) e de 15 a 19 anos idade (70,95% ou 171 óbitos) (Tabela 6).

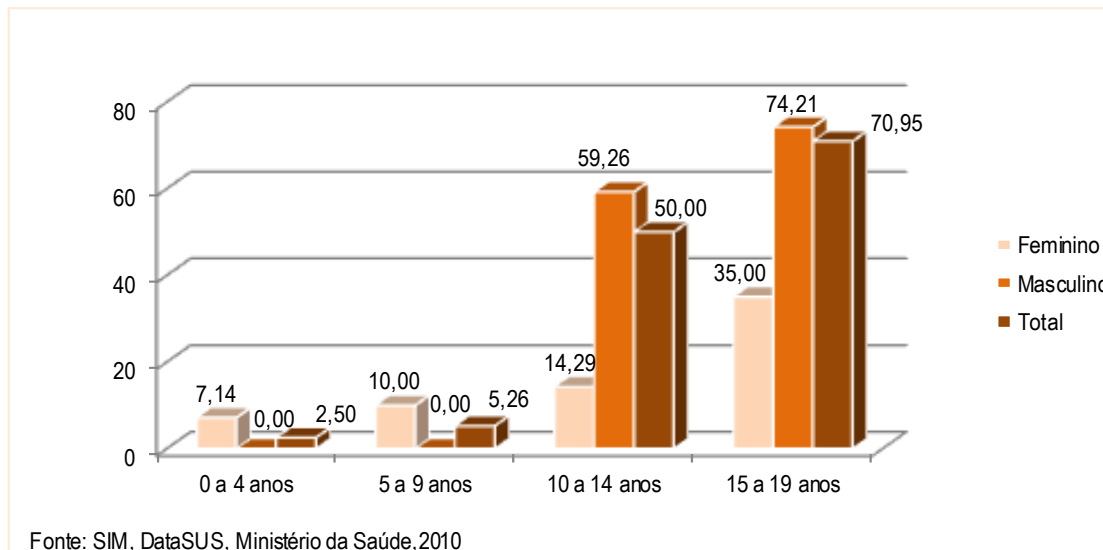
**Tabela 6. Número de óbitos por agressão e causa externa**

Sexo	0 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos	
	Agressão	Causa externa	Agressão	Causa externa	Agressão	Causa externa	Agressão	Causa externa
Masculino	0	26	0	9	16	27	164	221
Feminino	1	14	1	10	1	7	7	20
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>34</b>	<b>171</b>	<b>241</b>

Fonte: SIM, DataSUS, Ministério da Saúde, 2010

Nessas faixas etárias, o percentual de óbitos por agressão, dentre os óbitos por causas externas, foi maior para pessoas do sexo masculino nas faixas etárias a partir de 10 anos de idade (Figura 11). A maior disparidade entre sexos foi observada na faixa etária entre 15 e 19 anos. O dado indica a necessidade de políticas públicas voltadas especificamente para adolescentes e jovens do sexo masculino com idades entre 15 e 19 anos.

**Figura 11. Percentual de óbitos por agressão, dentre óbitos por causas externas, por sexo**



Quanto à violência cometida por adolescentes, os dados analisados neste trabalho referem-se ao ano de 2011 e foram fornecidos pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que o adolescente que pratica ato infracional deve cumprir medidas socioeducativas. A medida aplicada deve levar em conta a capacidade do jovem em cumpri-la e as circunstâncias e a gravidade do ato infracional. Apenas adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos podem ser submetidos a essas medidas, considerando a condição de adolescente (até 18 anos de idade) à data do ato infracional e a duração da medida. Os dados apresentados levarão em conta todos os adolescentes e jovens dessa faixa etária.

O ECA ainda limita a aplicação das internações provisória e estrita, medidas socioeducativas que cerceiam a liberdade de adolescentes e jovens e os retiram do núcleo familiar. Assim, a internação provisória só é aplicada antes da sentença quando existem indícios suficientes de autoria e materialidade de ato infracional grave. Por sua vez, a internação estrita só é aplicada em casos de: ato infracional mediante grave ameaça ou violência à pessoa; reiteração no cometimento de outras infrações graves; e descumprimento reiterado e injustificável de medida anterior.

Ao evitar-se a medida de internação, priorizam-se a liberdade assistida, que consiste no acompanhamento do adolescente ou do jovem e de sua família por orientador, e o regime de semiliberdade, que, apesar de também restringir a liberdade, somente a restringe no período do pouso noturno, quando o autor de ato infracional deve retornar à unidade de acompanhamento. No Distrito Federal existem apenas adolescentes e jovens do sexo masculino sob o regime de semiliberdade.

Ademais também existem medidas mais leves como a advertência, a obrigação em reparar o dano e a prestação de serviços à comunidade. As medidas podem ser classificadas em ordem crescente quanto à gravidade do ato infracional em: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de semiliberdade (cerceamento parcial da liberdade) e internação (cerceamento total da liberdade).

Em 2011, a média mensal de adolescentes e de jovens em liberdade assistida foi maior do que a média nas outras medidas socioeducativas (Tabela 7). Uma vez que o ECA já estabelece a prioridade de medidas que não cerceiem a liberdade dos adolescentes e dos jovens, o dado indica que as decisões judiciais estão respeitando a lei. Diferentemente, a média por mês de adolescentes e jovens em semiliberdade foi a mais baixa dentre as medidas, inclusive em relação às de internação.

Em todos os meses de 2011, havia mais adolescentes de 15 a 17 anos cumprindo medidas de semiliberdade e de internação provisória do que adolescentes entre 12 e 14 anos e jovens entre 18 e 21 anos. Havia mais jovens de 18 a 21 anos em liberdade assistida e internação. O número de adolescentes de 12 a 14 anos era pequeno em relação às demais faixas etárias para todos os tipos de medidas socioeducativas. Possivelmente, por estarem mais próximos à infância, foram preferidas medidas mais leves para esse grupo como aquelas de advertência, obrigação de reparar o dano e prestação de serviços à comunidade. Há também a possibilidade de os atos infracionais cometidos por esse grupo serem de menor potencial ofensivo.

A maioria dos adolescentes e jovens que cometeu atos infracionais que ocasionaram morte foi encaminhada para o regime de internação (média de 94,92 por mês). Mesmo assim, também houve os que cometeram esse tipo de infração sob liberdade assistida (média de 17,83 por mês), semiliberdade (média de 3,00 por mês) e internação provisória (média de 6,42 por mês) (Tabela 8). Por esses atos infracionais serem categorizados como infrações graves, já era esperado um maior número de adolescentes e jovens em situação de internação, a medida mais dura existente.

**Tabela 7. Número de adolescentes e jovens atendidos por tipo de medida socioeducativa e faixa etária, com médias e desvios padrões<sup>7</sup> para o número de adolescentes e jovens sob a medida por mês<sup>8</sup>**

Medidas socioeducativas		12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 21 anos	Total
Liberdade Assistida	Média por mês	72,08	1.090,33	1.348,17	<b>2.510,58</b>
	DP	6,91	82,37	123,53	<b>201,50</b>
Semiliberdade	Média por mês	2,00	54,58	22,25	<b>78,83</b>
	DP	0,85	6,97	3,02	<b>8,53</b>
Internação Provisória	Média por mês	23,33	147,50	12,17	<b>183,00</b>
	DP	5,05	19,04	8,84	<b>21,64</b>
Internação	Média por mês	7,33	258,67	268,58	<b>534,58</b>
	DP	3,65	30,31	44,73	<b>22,35</b>
Total	Média por mês	<b>104,75</b>	<b>1.551,08</b>	<b>1.651,17</b>	<b>3.307,00</b>
	DP	<b>10,77</b>	<b>105,46</b>	<b>115,28</b>	<b>205,07</b>

Fonte: Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, 2011

**Tabela 8. Média de adolescentes e jovens por tipo de medida socioeducativa<sup>9</sup> e ato infracional, com médias e desvios padrões para o número de adolescentes e jovens sob a medida por mês**

Medidas socioeducativas	Atos infracionais com morte		Total de atos infracionais	
	Média por mês	DP	Média por mês	DP
Liberdade assistida	17,83	3,86	2.498,25	199,40
Semiliberdade	3,00	1,81	79,58	9,26
Internação provisória	6,42	2,35	182,33	20,81
Internação	94,92	4,44	533,25	21,73
Total	122,17	2,08	3.293,42	205,18

Fonte: Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, 2011

Os dados que retratam a violência corroboram que crianças e adolescentes não só são expostos à violência como a cometem. Nesse sentido, as políticas devem ser enfáticas na proteção da criança e do adolescente, impactando o ambiente onde vivem e possibilitando melhores condições de vida e maior assistência. Espera-se que assim sejam prevenidos tanto atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes quanto a violência sofrida por esse grupo.

<sup>7</sup> O desvio padrão indica a variação do número de jovens atendidos em cada um dos 12 meses de 2011 em torno da média mensal de atendimentos.

<sup>8</sup> Não foram obtidos dados quanto às sanções de advertência, obrigação de reparar o dano e prestação de serviços à comunidade.

<sup>9</sup> Não foram obtidos dados quanto às sanções de advertência, obrigação de reparar o dano e prestação de serviços à comunidade.

## **Considerações finais**

Os novos direitos da infância e juventude no Brasil, instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 227, impõem ao poder público, à sociedade e à família um novo olhar sobre os serviços necessários ao desenvolvimento integral desses grupos populacionais. No Distrito Federal, crianças e adolescentes representam mais de ¼ da população total, o que sugere a necessidade de políticas públicas específicas. Mais atenção deve ser direcionada aos 7,1% de crianças e de adolescentes que residem em domicílios localizados em aglomerados subnormais e aos 2,9% de crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza. Quanto às questões de sexo e raça/cor, não existem diferenças evidentes em relação à população total do Distrito Federal.

No que diz respeito à educação formal, ainda existe um contingente de crianças e adolescentes que não é atendido da forma adequada pelo sistema educacional. Como consequência, há um resquício de adolescentes não alfabetizados e de crianças e adolescentes que não frequentam a escola. Em relação à frequência escolar, as falhas na inserção escolar afetam principalmente as crianças de zero a três anos de idade e os adolescentes de 15 a 17 anos de idade. Faltam creches para os primeiros e faltam incentivos para a permanência na escola para os últimos.

Quanto à inserção no mundo do trabalho, o Distrito Federal apresenta mais de seis mil crianças de 10 a 13 anos e mais de 11 mil adolescentes de 14 ou 15 anos em condição de ocupação economicamente ativa. Embora representem somente 3,45% e 12,84% das pessoas dessas faixas etárias, respectivamente, é imprescindível a implementação de ações mais efetivas de combate ao trabalho infantil. Além disso, 1,5% das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade é responsável pelo domicílio, indicador preocupante, considerando que esses indivíduos deveriam estar dedicando seu tempo aos estudos e a outras atividades importantes para seu desenvolvimento integral.

Sob o tema violência, o número de óbitos por agressão foi maior para adolescentes e jovens do sexo masculino com idades entre 15 e 19 anos. Além disso, em média, 122 adolescentes e jovens estiveram cumprindo alguma medida socioeducativa por ato infracional que provocou morte em todos os meses de 2011. Dessa forma, torna-se evidente que adolescentes não são apenas vítimas, mas também autores de atos violentos. As políticas de prevenção de mortes devem funcionar nesses dois sentidos.

Portanto, este relatório aponta direções para a ação do poder público, voltada para a minimização de impactos nocivos e a maximização do bem-estar de crianças e adolescentes, conforme estabelecido na legislação. É preciso resgatar o ECA e a Doutrina da Proteção

Integral, por meio de um maior investimento do poder público e da integração de programas e ações de diferentes setores voltados para crianças e adolescentes, de modo a garantir o respeito aos direitos da infância e da adolescência.



### **Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente**

A fim de monitorar os investimentos em políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF), em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), fiscalizam, desde 2005, a execução do orçamento destinado à infância e à adolescência (Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA).

Com base no OCA, verifica-se que as despesas fixadas para ações voltadas à criança e ao adolescente diminuíram entre os anos de 2010 e 2011, assim como percentual executado do recurso fixado inicialmente (Tabela 9). Os valores sugerem que menos verba foi direcionada ao OCA na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011, apesar da existência de crianças e adolescentes extremamente pobres, vivendo em aglomerados subnormais e em trabalho infantil no ano de 2010.

**Tabela 9. Despesas fixada e executada do OCA nos anos de 2010 e 2011**

<b>Ano</b>	<b>Despesa fixada (R\$)</b>	<b>Despesa executada (R\$)</b>	<b>% da despesa fixada que foi executada</b>
2010	3.266.002.116,00*	3.049.323.217,00*	93,37
2011	2.156.677.484,00*	1.904.595.959,00*	88,31

\* Valores corrigido pelo INPC (valores de Abril/2012)

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

A LOA de 2012 parece assinalar um maior investimento do Governo do Distrito Federal em ações voltadas para crianças e adolescentes (Tabela 10). A despesa autorizada ao final do mês de abril ultrapassa o valor da despesa fixada em 2010. Adicionalmente, a despesa empenhada nos quatro primeiros meses do ano de 2012 é mais da metade do total da despesa executada no ano de 2011.

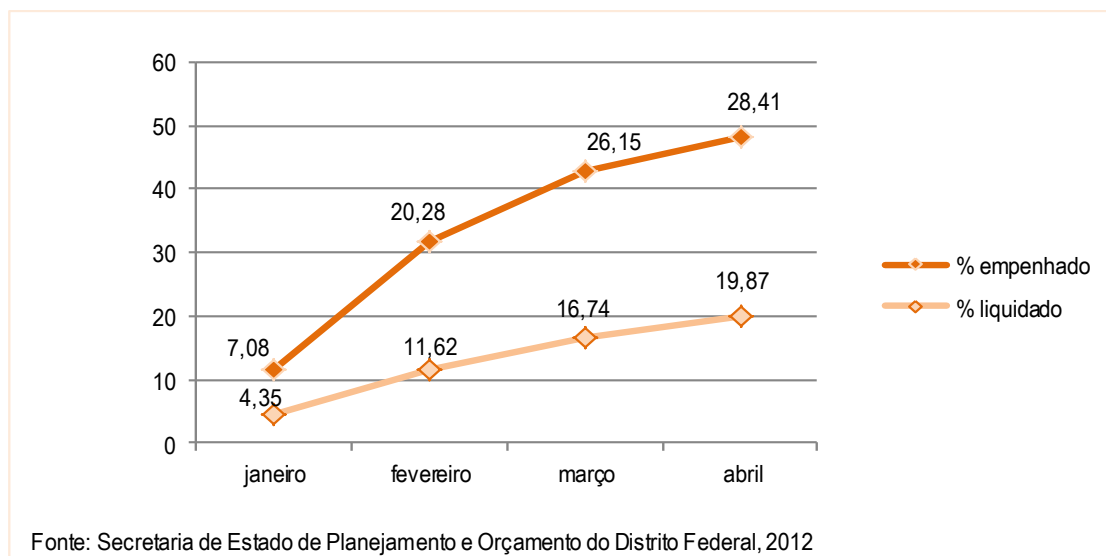
**Tabela 10. Despesas autorizada, empenhada e liquidada do OCA nos primeiros quatro meses de 2012**

<b>Mês</b>	<b>Despesa autorizada (R\$)</b>	<b>Despesa empenhada (R\$)</b>	<b>Despesa liquidada (R\$)</b>
janeiro	3.033.536.806,00	214.693.617,00	131.948.706,00
fevereiro	3.033.536.806,00	615.120.340,00	352.464.617,00
março	3.035.275.884,00	793.689.276,00	508.140.039,00
abril	3.440.934.798,00	977.714.510,00	683.829.707,00

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

Os percentuais cumulativos da dotação autorizada empenhada e liquidada também sinalizam aumento do investimento em ações voltadas para crianças e adolescentes entre os meses de janeiro e abril de 2012, sendo mais destacado o aumento desses percentuais entre os meses de janeiro e fevereiro (Figura 12). Apesar disso, muito do valor empenhado ainda não é liquidado.

**Figura 12. Percentual da despesa autorizada para o OCA empenhada e executada nos quatro primeiros meses de 2012**



Os dados do OCA sugerem que mais atenção e verba têm sido direcionadas à infância e à adolescência no ano de 2012. Por serem etapas do desenvolvimento extremamente importantes para a constituição física e psicológica do indivíduo adulto com proteção prevista em lei, essa atenção é necessária à superação de flagelos que impactam essas faixas etárias.